



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.110, DE 18 DE novembro DE 1992

Revoga o Decreto nº 5.768, de 24 de Setembro de 1987

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.508/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.768, de 24 de Setembro de 1987 que declarou de utilidade pública, faixas de terreno necessárias à constituição de servidão pública destinadas à implantação de rede coletora de esgoto domiciliar.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 1992, 3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de novembro de 1992.

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO